

**PROCESSO SELETIVO PARA
PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE
EDITAL COREMU N.º 01/2020**

PRIMEIRA CHAMADA DE SUPLENTE

Conforme previsto no Edital COREMU N.º 01/2020, informamos abaixo a listagem dos candidatos suplentes por Programa e Área de Formação:

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM URGÊNCIA E TRAUMA

Suplentes:

Nome	Área	Nota Final	Colocação
GIOVANA PUCHALSKI LOPES	Enfermagem	53,11	1º suplente
CAROL DA SILVA TRINDADE	Enfermagem	51,52	2º suplente
RAFAELA SCHEFFEL DOS SANTOS	Farmácia	62,00	1º suplente
MICHELE BARRETO DE FREITAS	Farmácia	59,5	2º suplente
LUANA CARLA ZAMBON	Fisioterapia	62,80	1º suplente
DANIELE LAZZAROTTO HARTER	Nutrição	63,93	1º suplente

**PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO
BÁSICA/SAÚDE DA FAMÍLIA**

Suplentes:

Nome	Área	Nota Final	Colocação
KATIANE KIST	Enfermagem	50,88	1º suplente
LUCIANA PINTO MARTA	Enfermagem	50,79	2º suplente
MIRIAM CARINE RIBEIRO STEFFLER	Farmácia	50,87	1º suplente
DAIANY DA SILVA	Nutrição	62,69	1º suplente
JANINE DUARTE VIANA	Nutrição	60,16	2º suplente

Conforme Edital, para o momento da matrícula os candidatos deverão enviar os seguintes documentos:

- I. diploma do curso de graduação ou certificado de conclusão de curso;
- II. histórico escolar da graduação;
- III. uma foto 3x4 recente.
- IV. CPF, RG e do comprovante de quitação com o Serviço Eleitoral (última eleição).
- V. registro do Conselho de Classe Profissional da respectiva categoria profissional, sede do Rio Grande do Sul, com atenção ao seguinte critério:
 - a. Será aceito, no ato da matrícula, o registro provisório do Conselho de Classe Profissional da respectiva categoria profissional, mediante assinatura do termo de

ciência da entrega do documento, que deve ser retornado por e-mail, ficando a matrícula condicionada ao envio do documento definitivo até o dia 20/02/2021. O não cumprimento desta observância implicará no cancelamento da matrícula.

VI. comprovante de residência com CEP (conta de luz ou telefone).

VII. certidão de nascimento ou de casamento.

VIII. Os candidatos também deverão informar através do e-mail matriculas@feevale.br, no ato da matrícula, os seguintes dados:

a. grupo sanguíneo e fator RH.

b. PIS/PASEP.

c. data do primeiro emprego.

d. dados bancários: Banco, Agência e N.º da conta salário com titularidade do candidato (não poderá ser informada conta poupança ou conta corrente e os dados bancários devem ser nos Bancos credenciados: Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco S/A, Itaú Unibanco S/A e Banco Santander (Brasil) S/A, (preferencialmente no Banco do Brasil S/A)).

e. se possui dependentes econômicos e a quantidade;

f. informar telefones para contato com DDD (telefone celular, residencial e contato de emergência).

Os candidatos diplomados pela Universidade Feevale não necessitam realizar o envio dos documentos constantes nos incisos I e II.

Os candidatos estrangeiros, no momento da matrícula, além dos documentos acima relacionados, deverão enviar por e-mail os seguintes documentos:

I. passaporte;

II. diploma profissional revalidado;

III. visto de permanência no país com validade mínima até março de 2022;

IV. proficiência em português e registro no Conselho de Classe Profissional, sede do Rio Grande do Sul.

Os candidatos classificados que enviarem os documentos, conforme mencionado acima, receberão no e-mail cadastrado no momento da inscrição, um termo de concordância referente a geração do termo de adesão da assinatura eletrônica. Após o recebimento do e-mail, o candidato terá o prazo máximo de 24h para responder.

Após o recebimento do e-mail de resposta, a Instituição enviará ao candidato por e-mail as instruções e o link para matrícula.

A matrícula será realizada pelo próprio candidato de forma online. Havendo alteração referente ao estado de calamidade causada pela COVID-19, a Instituição poderá informar outras formas de matrícula.



Novo Hamburgo, 03 de fevereiro de 2021.

Prof.^a Me. Caren Mello Guimarães,
Coordenadora da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde.